



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Letreiro e Doule que o Decreto
Nº 7.406/2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)

Marechal Floriano - ES 03/01/13

DECRETO Nº 7.406/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL, O SR. NEUCIMAR TOZI, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Convênio 002/2013 de 03 de janeiro 2013, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Viana/ES

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão de Servidor Público Municipal SR **NEUCIMAR TOZI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Matrícula nº 01263, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para exercer suas atividades a partir de 03 de janeiro de 2013, junto a Prefeitura Municipal de Viana, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor será de responsabilidade do Município de Viana/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 03 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal